



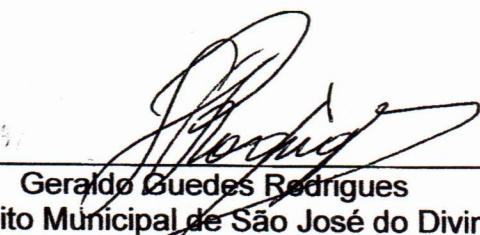
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Decreto de Tombamento

DECRETO Nº 09 / 2009

O Prefeito Municipal de São José do Divino em conformidade com os fins estabelecidos na Lei nº 697/2005 lei que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste município, SITUADO na zona rural de São José do Divino e dista aproximadamente 20 Km do centro urbano. Suas coordenadas geográficas são 18°21'39.57" S 41°19'59.79". **Decreta** o Tombamento do Conjunto Paisagístico da Pedra Riscada, por seu valor HISTORICO e CULTURAL. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 697/2005, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São José do Divino.

São José do Divino, 02 de abril de 2009.



Geraldo Buedes Rodrigues
Prefeito Municipal de São José do Divino